CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 067 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$900,00 (novecentos reais) a cada um dos agentes públicos, abaixo relacionados, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 10 de março de 2016, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2017, com o objetivo de participar do curso "Leis Modernas que geram impacto positivo", ministrado pela Empresa Unipública- Escola de Gestão Pública.

Anauto Souza de Gouvea

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 04 de dezembro de 2017.

Mário Cesar Fabiano
Presidente da Câmara